



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 132/2013

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O **Secretário Municipal de Gestão**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **MARCELO MENDES RODRIGUES**, para acompanhar o aditivo 03 ao contrato 036/2011 - Processo nº 6135/2010, entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA E H. F. CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (13/03/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete